

PORTARIA Nº 057/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores abaixo elencados, para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Fiscal Substituto do contrato nº 026/2025/SEPLAG, firmado no Âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2026/03444, que se trata de solicitação de alteração de Gestor de Contrato e Fiscal Substituto do contrato: 026/2025/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Número do Contrato	Contratada	Fiscal Substituto em Destituição	Fiscal Substituto em Designação	A Partir de:
Contrato nº 026/2025/SEPLAG.	Intercontrole Serviços Administrativos Empresariais LTDA - CNPJ nº 14.630.251/0001-64	Nilton dos Reis Barros - Matrícula nº: 297897	- Karla Regina da Cunha Feijo Silva - Matrícula nº: 321851	02/01/2026

Número do Contrato	Contratada	Gestor do Contrato em Destituição	Gestor do Contrato em Designação	A Partir de:
Contrato nº 026/2025/SEPLAG.	Intercontrole Serviços Administrativos Empresariais LTDA - CNPJ nº 14.630.251/0001-64	Daniel Corrêa Afonso - Matrícula nº: 243786	- Rizia Silva Ziliani - Matrícula nº: 233505	02/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de março de 2026.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)